



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de janeiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:

Processo: nº 7641/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 46/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 46/2025, que altera o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminha-se o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 15-17).

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340039003900310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.